

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua fazendinha distrito da Guia, para Rua Manoel Felix Da Conceição.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído a alteração do nome da Rua: Fazendinha - Distrito da Guia, para Rua: Manoel Felix Da Conceição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação do presidente de bairro do Distrito da Guia que busca a alteração do nome da Rua, atualmente conhecida como Fazendinha, localizada no Distrito da Guia, para Rua Manoel Felix Da Conceição.

Manoel Felix Da Conceição foi morador do Distrito da Guia dès de sua fundação, conhecido pelos moradores locais possuía grande estima e respeito por todos, por possuir uma extensão de propriedades na localidade da rua denominada fazendinha, os moradores locais em conjunto com o presidente do Distrito decidiram alterar o nome da rua para Manoel Felix Da Conceição.

Por se tratar de uma pessoa respeitada e representativa no Distrito da Guia, apresentamos esta indicação como uma justa homenagem à família do Senhor Manoel Felix Da Conceição, cuja memória foi uma pessoa exemplar e se eternizará, denominada uma das Ruas deste Distrito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

